

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.059, DE 2017

Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado Cabuçu Borges.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 8.059, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 11 de agosto de 2017, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime de prioridade. Em 17 de agosto de 2017, fui designado relator da matéria, devendo apreciá-la do ponto de vista de seu mérito cultural.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Pretende a presente matéria outorgar o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.

A Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, “estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona”. Segundo o seu art. 2º, a outorga do título de patrono ou patrona é homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico - admitida a iniciativa parlamentar - em que constará a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

O patrono ou patrona de determinada categoria deve ser escolhido/escolhida entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

De fato, conforme exposição da proposição em análise, a obra do Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti, que foi o primeiro militar Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA –, transcendeu a esfera militar, estimulando o campo acadêmico e seus feitos repercutiram beneficemente em toda sociedade brasileira.

Trago aqui excerto apresentado ao Projeto de Lei pelo Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann:

Nascido em 9 de setembro de 1928 em Atibaia, interior de São Paulo, O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti é um pioneiro da informática no Brasil. Formado em Engenharia Aeronáutica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) no ano de 1952 - primeiro lugar da turma, foi o principal dinamizador da estrutura incipiente da Tecnologia da Informação no então Ministério da Aeronáutica (MAer). A partir de sua concepção o MAer implementou e criou o Centro de Computação da Aeronáutica, baseado principalmente em um artigo de sua autoria publicado na edição de maio/junho de 1965 da Revista da Aeronáutica. Nesta publicação, o pioneiro da Tecnologia da Informação no Brasil apresentava as ideias básicas para a criação de um Centro de Computação Eletrônica para o MAer. A frase que abre seu artigo assombra pela sua contemporaneidade: ‘Para que uma Força Aérea funcione eficientemente, necessário se faz que seu organismo,

seu sistema de informação, seus métodos de trabalho estejam sempre acompanhando de perto os padrões da tecnologia moderna e sua evolução’.

No final da década dos anos 1960 atuou junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Departamento de Cálculo Científico da COPPE, tendo sido seu primeiro Chefe.

O homenageado escreveu o primeiro livro em língua portuguesa dirigido ao meio acadêmico sobre programação de computadores – “Fortran Monitor”, publicado pela primeira vez em 1967 e usado por várias gerações na aprendizagem de programação. O “Fortran Monitor” provavelmente se constitui no primeiro *best-seller* da Ciência e Tecnologia do país, além de outras obras publicadas por Tércio Pacitti, como “Programação e Métodos Computacionais” (1976), “Programação – Princípios” (1985), “Construindo o Futuro através da Educação - do Fortran à Internet” (2002) e “Paradigmas do Software Aberto” (2006).

A personalidade que se pretende homenagear foi agraciada com os seguintes prêmios, títulos e condecorações: Medalha do Mérito Santos Dumont; Grande Oficial da Ordem do Ipiranga do Estado de São Paulo; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial da Força Aérea Brasileira; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial do Exército Brasileiro; Ordem do Mérito Militar; Grande Oficial da Marinha do Brasil; Ordem do Mérito da Engenharia Militar; Ordem do Mérito das Forças Armadas; Grande Oficial do Estado Maior das Forças Armadas; Ordem Rio Branco do Ministério de Relações Exteriores; Medalha Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais; Medalha do Pacificador do Exército Brasileiro; Cidadão Honorário do Estado do Rio de Janeiro; Membro Titular da Academia Nacional de Engenharia; Prêmio Excelência em Software concedido pelo Centro Internacional de Tecnologia em Software (CTIS); e Grã Cruz da Ordem do Mérito Científico da Presidência da República do Brasil.

O Major Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti faleceu em 18 de junho de 2014, aos 85 anos.

Nas palavras do Ministro da Defesa, a indicação do Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti como Patrono da Tecnologia da Informação irá inspirar as gerações futuras, como também destacar o importantíssimo papel que a informática, desde os seus primórdios, passou a ter para o desenvolvimento da Aeronáutica, sua modernização e seus desdobramentos na criação de serviços, sistemas e outros recursos que hoje são utilizados em nossas atividades cotidianas.

Em face do exposto, pela relevância do indicado no cenário brasileiro, somos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que visa a homenagear o célebre Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti como Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Cabuçu Borges
Relator